

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2025

“Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de licitação para contratação de empresa especializada em prestação de serviço de comunicação de voz com acesso ao serviço telefônico em plataforma PABX, hospedado em nuvens e aparelhos IP's, incluindo instalação, manutenção corretiva e preventiva, serviços ocasionais, fornecimento e substituição de peças e de materiais em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Caldas Novas - GO, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência”.

A Secretaria Municipal de Saúde de Caldas Novas - GO, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do processo administrativo de nº 2025013015, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO DE VOZ COM ACESSO AO SERVIÇO TELEFÔNICO EM PLATAFORMA PABX, HOSPEDADO EM NUVENS E APARELHOS IP's, INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, SERVIÇOS OCASIONAIS, FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E DE MATERIAIS EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CALDAS NOVAS - GO, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência;**

CONSIDERANDO que a escolha do fornecedor foi feita, com base nas justificativas apresentadas e que a contratação satisfaz plenamente o interesse público e respeita a vantagem econômica de sua contratação;

CONSIDERANDO que o processo foi devidamente instruído nos termos da atual legislação em vigência e da Instrução Normativa Nº 009/2023 Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM/GO;

CONSIDERANDO o parecer da Douta Assessoria Jurídica da Comissão Permanente de Licitações, favorável à Dispensa de Licitação para a contratação do objeto nos termos no inciso VIII, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/21.

RESOLVE,

I - DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório e RATIFICAR integralmente o procedimento de dispensa de licitação que versa sobre a contratação da empresa ALGAR TELECOM S/A, inscrita no CNPJ nº 71.208.516/0001-74, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO DE VOZ COM ACESSO AO SERVIÇO TELEFÔNICO, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Caldas Novas, conforme condições estabelecidas no termo de referência, no valor global de **R\$ 25.504,80 (vinte e cinco mil quinhentos e quatro reais e oitenta centavos).**

II - Determinar a lavratura da competente Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

III - Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CALDAS NOVAS/GO, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2025.

ANDRÉ LUIZ DIAS MATTOS
Secretário Municipal de Saúde de Caldas Novas
Decreto Municipal nº 002/2025